DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.12.02 07:37:14 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2417, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.407/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando, que a redução de jornada alterou o horário de funcionamento, conforme Decreto nº. 2.407/2016;

Considerando que os resultados obtidos com a redução do horário de funcionamento não estão sendo satisfatórios, e praticamente em nada modificou a situação financeira desta municipalidade;

Considerando que a revogação é o ato pelo qual a Administração Pública retira definitivamente um ato do ordenamento jurídico, mediante outro ato administrativo, ou seja, a Administração Pública, por razões de mérito – conveniência e oportunidade – retira o ato que não mais atende ao interesse público, podendo a revogação ser total (ab-rogação), ou parcial (derrogação);

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.407/2016, de 05 de outubro de 2016, e, via de consequência, restabelecida a jornada normal de trabalho dos servidores, bem como, o horário de funcionamento dos setores que estavam sob a vigência do decreto revogado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 30 de novembro de 2016.

JOAQUIM ROBERTO MEGA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: U4EG5+4C

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa MDS TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 23.797.214/0001-36, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao Pregão Presencial Nº 061/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2016. Publique-se. Riolândia – SP 01/12/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: 5BUN8PQ3

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa M. R. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ N°. 24.187.695/0001-20, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2016. Publique-se. Riolândia – SP 01/12/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: 12ZQR4L7